



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado o senhora **FELIPE COSTA ORLANDI**, portador do CPF nº 088.936.369-21, domiciliado na Estrada Geral Mato Queimado, S/N, Bairro Mato Queimado, cidade de Nova Trento/SC, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si ajustado o presente contrato, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes: conforme PROCESSO nº 074/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023 que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Contrato, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA COBERTURA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 71/2023, para prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto deste contrato por mais 12 (DOZE) meses, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93. Novo Prazo de Execução: 11/07/2024 à 11/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 071/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento,

Nova Trento, 10 de Julho 2024

Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante

FELIPE COSTA ORLANDI
Contratado

Larissa Battisti
Secretário Municipal de Educação